

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.530 • Quinta-feira • 25 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	SM
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022201/2021	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2402001/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
RESOLUÇÃO 001/2021 – CMAS - 18 de fevereiro de 2021	2
ATA DA 001/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2021	2
EXPEDIENTE	3

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021.

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 2ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 01 março de 2021, às 19 horas, no plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito
Presidente do Legislativo

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE SE REALIZARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS:

- Apreciação e deliberação da ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 01ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Primeiro do 1º Primeiro ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

Devido a pandemia fica suspenso a Grande Expediente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

*Republicado por incorreção

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.395,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), correspondente à Contratação de serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 10.395,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 23 de fevereiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022201/2021

*Republicado por incorreção

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN, referente ao Serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 23 de fevereiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2402001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022201/2021

*Republicado por incorreção

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA
CPF (MF) Nº 117.553.084-00

OBJETIVO: Contratação de serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.395,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial.

Local e Data: Luís Gomes, 24 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito – CONTRATANTE

CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA – CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 022201/2021

* Republicado por incorreção

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 150201/2021 de Dispensa de Licitação Nº 022201/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 10.395,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), para a pessoa CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 23 de fevereiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Republicado por incorreção

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.395,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 23 de fevereiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

RESOLUÇÃO 001/2021 – CMAS - 18 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2020 para 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2020 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2021;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 18 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2020 para 2021, no total de R\$ 301.924,10 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
1.	BL-PSB	BÁSICA	26.341-9	R\$ 88.872,03
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.973-0	R\$ 55.493,01
3.	BL - GSUAS	GESTÃO	26.332-X	R\$ 0,00
4.	BL - GBF	GESTÃO	26.326-5	R\$ 41.223,93
5.	ACESUAS	PROGRAMAS	26.315-X	R\$ 118,91
6.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	26.321-4	R\$ 607,74
7.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	27.350-3	R\$ 60.673,61
8.	COVID EPI	GESTÃO	29.360-1	R\$ 4.458,31
9.	FEAS		26.205-6	R\$ 50.476,56
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$ 301.924,10

Art. 2º - Os recursos reprogramados aprovados pelo CMAS através dessa resolução, serão utilizados nas mesmas finalidades aos quais foram repassadas seguindo o Plano de Reprogramação enviado ao Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUÍS GOMES - RN, 18 de janeiro de 2021.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente interina do CMAS

ATA DA 001/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 1400min, em sessão virtual, reuniram-se os membros do CMAS: Maria Zildarlene da Silva, Eliane Torres da Silva, Maria Eunice de Oliveira, Amailly da Conceição Fernandes e Michael Carlos da Silva. Participou ainda, o sr.º Otávio Carlos, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em 31/12/2020 – Serviços e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2020 para execução no exercício 2021; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2020. Na ocasião, solicitou que o Assessor Técnico da SMAS, apresentasse as informações: BL-PSB - Conta 36.341-9- Valor R\$ 88.872,03 ; BL-MAC - Conta 27.973-0 - Valor R\$ 55.493,01; BL - GSUAS - Conta 26.332-X- Valor R\$ 0,00 ; BL - GBF - Conta 26.326-5 - Valor R\$ 41.223,93; ACESSUAS - Conta 26.315-X- Valor R\$118,91; BPC NA ESCOLA - Conta 26.321-4 - Valor R\$ 607,74; CRIANÇA FELIZ - Conta 27.350-3 - Valor R\$ 60.673,61; COVID EPI - Conta 29.360-1 -

Valor R\$ 4.459,31; FEAS-PSMC Conta 26.205-6 saldo R\$ 50.476-56, Saldo de Reprogramação: R\$ 301.924,10 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Dentre os esclarecimentos, Otávio Carlos, assessor técnico, apontou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, foi apresentado o PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS, contendo o detalhamento das atividades para a execução no ano de 2021. caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o

segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: Saldo de Reprogramação: R\$ 301.924,10 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene da Silva, secretária executivo, nomeada para essa reunião, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Luís Gomes-RN, 18 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com